

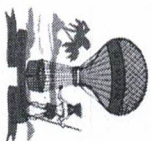
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em compras públicas, licitações e planejamento das contratações públicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.

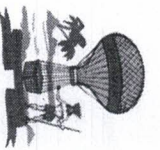
I – FASE DE PLANEJAMENTO INTERNO

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Dano	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Responsável
Fundamentação jurídica insuficiente da contratação	Fundamentar a contratação com base na Lei nº 14.133/2021, mediante DFD, ETP, Termo de	Complementar a motivação jurídica e técnica antes da formalização do processo	Nulidade do processo	Baixa	Alto	Moderado	Sector de licitações / Jurídico



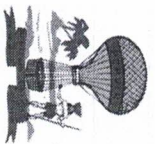
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Dano	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Responsável
	Referência e demonstração da natureza técnica, intelectual e continuada do serviço						
Inadequação da definição do objeto	Descrever o objeto de forma clara, precisa e alinhada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde	Retificar o Termo de Referência	Fragilidade da contratação	Baixa	Médio	Baixo	Equipe de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

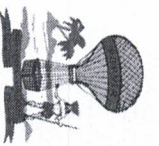
Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Dano	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Responsável
Estimativa de preço incompatível com o mercado	Justificar o valor com base em propostas compatíveis, contratações similares e realidade regional	Revisar e ajustar a estimativa antes da contratação	Questionamentos por órgãos de controle	Média	Alto	Crítico	Compras / Planejamento
Previsão orçamentária insuficiente	Verificar previamente a existência de dotação e saldo orçamentário no FMS	Solicitar suplementação ou remanejamento orçamentário	Impossibilidade de empenho	Baixa	Alto	Moderado	Orçamento / Finanças



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

II – FASE DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

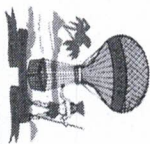
Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Dano	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Responsável
Fragilidade na comprovação da qualificação técnica	Anexar comprovação de experiência, currículo da equipe técnica e descrição detalhada dos serviços	Solicitar complementação documental	Glosa ou nulidade	Baixa	Alto	Crítico	Setor de licitação
Ausência de parecer jurídico conclusivo	Emitir parecer jurídico fundamentado sobre a	Reemitir parecer antes da formalização	Questionamento de legalidade	Baixa	Alto	Moderado	Jurídico



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Dano	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Responsável
	contratação						
Falta de publicidade dos atos	Promover a publicação no PNCP e nos meios oficiais, conforme Lei nº 14.133/2021	Regularizar imediatamente a publicação	Irregularidade formal	Baixa	Médio	Baixo	Compras / Comunicação
Inconsistência entre proposta e Termo de Referência	Conferir aderência integral da proposta ao TR	Solicitar ajustes formais na proposta	Fragilidade contratual	Baixa	Médio	Baixo	Setor de licitação

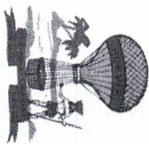
Rua Germano Menezes, 93, Centro, Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

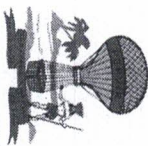
III – FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Dano	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Responsável
Prestação inadequada dos serviços	Definir claramente obrigações, entregas e padrões de qualidade no contrato	Notificar a contratada e exigir correções	Prejuízo ao planejamento	Média	Alto	Crítico	Gestor/Fiscal do Contrato
Descumprimento de prazos	Estabelecer prazos e fluxos de atendimento no contrato	Aplicar sanções previstas e registrar ocorrências	Atrasos nos processos	Média	Médio	Moderado	Gestor/Fiscal
Dependência	Reforçar que	Reafirmar	Risco de	Baixa	Alto	Moderado	Controle



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Dano	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Responsável
excessiva da contratada	decisões permanecem com os agentes públicos	segregação de funções	responsabilização				Interno
Falha na fiscalização do contrato	Designar formalmente gestor e fiscal capacitados	Substituir fiscal ou reforçar acompanhamento	Fragilidade na gestão	Baixa	Alto	Moderado	Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

OBSERVAÇÕES: Documento elaborado com base nas diretrizes de governança, planejamento e gerenciamento de riscos previstas na Lei nº 14.133/2021. O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos atende ao disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021. Os riscos foram identificados considerando todo o ciclo da contratação, desde o planejamento até a execução contratual, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2026.

Uderlan José de Lima Barbosa Junior
Departamento de Compras

Amanda Pereira de Jesus
Secretária Municipal de Saúde